



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

RESOLUÇÃO Nº 042/14 – CIB/RS

A **Comissão Intergestores Bipartite/RS**, "*ad referendum*", no uso de suas atribuições legais, e considerando:

Portaria GM/MS nº 3.432/98, para Unidade de Terapia Intensiva e critérios da resolução RDC 7/10, ANVISA/MS;

Resolução CIB/RS nº 73/2013, que institui a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, ao valor de diárias de UTI fixado pela Tabela de Procedimentos, Medicamentos e OPM do SUS, para os hospitais integrados às Redes de Atenção à saúde do SUS no Estado;

Resolução nº 085/2013 da CIR da 24ª Região de Saúde-5ª CRS;

Documentação apresentada em processo de nº 11477-20.00/12-1, do Hospital Nossa Senhora da Oliveira município de Vacaria, CNES sob nº 2241048, de acordo com a legislação vigente;

a necessidade de aporte de recursos ao teto financeiro do Estado do Rio Grande do Sul;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a solicitação do **Hospital Nossa Senhora da Oliveira** do município de **Vacaria**, para complementação de **08 leitos de UTI adulto tipo II** para usuários do SUS;

Art. 2º - Aprovar a complementação, com recursos do Tesouro do Estado, o valor de **R\$ 752.192,00 (Setecentos e cinquenta e dois mil, cento e noventa e dois reais)** equivalente a **R\$ 62.682,67 (Sessenta e dois mil, seiscentos e oitenta e dois reais com sessenta e sete centavos)** ao mês, conforme Resolução CIB nº 73 de 2013;



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SAÚDE

Art. 3º - Esta Resolução entrará em vigor a partir da data da sua publicação.

Porto Alegre, 30 de janeiro de 2014.

Sandra Fagundes

Presidente da Comissão Intergestores Bipartite/RS